

e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

O disposto na Portaria GM/MS - 1996, de 20-08-2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

O disposto na Portaria GM/MS - 3.194 de 28-11-2017, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – Pro EPS-SUS;

O Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – Pro EPS-SUS;

O disposto no Manual Técnico – 2018 do Ministério da Saúde, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – Pro EPS-SUS.

Resolve:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o Grupo Técnico Estadual – GTE, com o objetivo de promover a integração das ações necessárias para a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, com ênfase nas diretrizes do Pro EPS-SUS, com a seguinte representação:

I – Secretário de Estado da Saúde;

II – Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Cosems

III – Representantes da Área Técnica de Atenção Básica da Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS/SES

IV - Representantes do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS da Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH/SES

V - Representante das Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde - Etsus

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico Estadual a que se reporta o caput do artigo 1º:

I – Secretário de Estado da Saúde

- Dr. Marco Antonio Zago, RG - 3.579.713

II – Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

- Aparecida Linhares Pimenta, RG 6.612.341-0

III – Área Técnica de Atenção Básica da Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS:

- Carolina Rosa de Barros Feitosa, RG 37.648.724-0

- Denise Lopes Pacheco, RG 9.430.601-1

IV- Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS da Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH/SES

Ana Beatriz Braga de Carvalho, RG 7.358.743-6

- Antônio Calos Paes Machado, RG 8.195.773-7

- Vania Alessandra Feres, RG 22.684.802-4

V - Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde - ETSUS

- Iorran Bispo dos Santos, RG 24.361.035 – X.

Parágrafo 1º – O Grupo Técnico Estadual – GTE, será coordenado pela Diretora do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS/CRH, Ana Beatriz Braga de Carvalho, RG 7.358.743-6.

Parágrafo 2º - O Grupo Técnico Estadual – GTE, poderá sempre que necessário, convidar outros integrantes, vinculados ou não a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo que, por seu conhecimento, possam colaborar na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Estadual de Educação Permanente.

Artigo 3º - São atribuições do Grupo Técnico Estadual – GTE ora instituído:

- elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente, que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do Pro EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde;

- apoiar as ações a nível regional, voltadas à elaboração dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde;

- realizar atividades junto aos Municípios para apoio, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades na Educação Permanente em Saúde;

- monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Educação Permanente deverá ser pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e enviado ao Ministério da Saúde, em até 300 dias, contados da data de repasse do recurso de que trata o art.7º, Portaria GM/MS - 3.194 de 28-11-2017.

Artigo 3º - O recurso repassado pelo Ministério da Saúde será usado exclusivamente para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Despacho do Coordenador de Saúde, de 18-7-2018

Assunto: Aquisição de Medicamentos Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Considerando:

os documentos constantes dos processos;
as reservas de recursos orçamentários;
as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjúdice os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.002.027/2018

Actelion Pharmaceuticals do Brasil Ltda.

Bosentana / 62,5 mg / cápsula / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 036/2017

Processo: 001.0001.002.047/2018

Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.

Calcitonina / sintética de salmão - 200 UI - spray nasal - 2 ml - mínimo de 14 doses / frasco / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 069/2017

Processo: 001.0001.002.054/2018

Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

Danazol / 100 mg / cápsula / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 026/2017

Processo: 001.0001.002.054/2018

Clobazam / 10 mg / comprimido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 172/2017

Processo: 001.0001.001.932/2018

Clobazam / 20 mg / comprimido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 061/2017

Processo: 001.0001.001.932/2018

Abbvie Farmacêutica Ltda.

Adalimumab / 40 mg - solução injetável - 0,8 ml / unidade / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 055/2017

Processo: 001.0001.002.054/2018

Paricalcitol / 5 mcg/ml - sol. inj. - 1 ml / ampola / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 063/2017

Processo: 001.0001.001.937/2018

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Pamidronato Dissódico / 90 mg - pó líofilo injetável / frasco-ampola / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 049/2017

Processo: 001.0001.001.932/2018

Nitrazepam / 5 mg / comprimido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 111/2017

Processo: 001.0001.001.932/2018

Clozapina / 25 mg / comprimido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 151/2017

Processo: 001.0001.001.937/2018

Leflunomida / 20 mg / comprimido revestido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 151/2017

Sevelâmer / 800 mg / cápsula / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 151/2017

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, sita à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – 1º andar – São Paulo – SP. O prazo de retirada da mesma é de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

Empresa: Commercial Cirurgia Rioclairenses Ltda

Empenho: 2018NE01217

Processo: 001.0001.001.971/18

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0002/000.200/2018.

Despacho GC: 1.043/2018. Interessado: Centro de Vigilância Sanitária - Sama.

Assunto: Serviço de manutenção de 2 equipamentos portáteis analisadores de vapor de mercúrio.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 58, com fundamento legal no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para serviço de manutenção de 2 equipamentos portáteis analisadores de vapor de mercúrio, através da empresa Dairix Equipamentos Analíticos Ltda, no valor total de R\$ 9.400,00.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Instituto Adolfo Lutz.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Instituto Adolfo Lutz.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2018

Processo: 001/0701/000.987/2017.

Despacho GC: 1.042/2018.

Assunto: Aquisição de insumos para biologia molecular.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. 189, com fundamento legal no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas modificações, para aquisição de insumos para biologia molecular, através da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor total de R\$ 191.787,13.

Anexo Técnico I												
Descrição de Serviços												
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas												
II.1 Atendimento Ambulatorial no Ano de 2018 (Especialidades Médicas)												
CONSULTA MÉDICA	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Primeira Consulta	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	940	940	940	940	940	940
Interconsulta	590	590	590	590	590	590	630	630	630	630	630	7.320
Consulta Subsequente	2.412	2.412	2.412	2.412	2.412	2.412	2.346	2.346	2.346	2.346	2.346	28.548
Total	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	47.688

...
II.2 Atendimento não Médico no Ano de 2018

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Consulta	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	13.800
Sessão	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	33.534
Total	3.789	3.789	3.789	3.789	3.789	3.789	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	47.334

...
II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2018

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CMA (Maior)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
cma (menor)	212	212	212	212	212	212	313	313	313	313	313	3.150
Total	212	212	212	212	212	212	313	313	313	313	313	3.150

...
II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo no Ano de 2018

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Métodos Diagnósticos em Especialidades	335	335	335	335	335	335	350	350	350	350	350	4.110
Radiologia	100	100	100	100	100	100	-	-	-	-	-	600
Ultrassonografia	100	100	100	100	100	100	110	110	110	110	110	1.260
Total	535	535	535	535	535	535	460	460	460	460	460	5.970

...
II.5 Odontologia no Ano de 2018

ODONTOLOGIA	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Primeira consulta	55	55	55	55	55	55	50	50	50	50	50	630
Interconsulta	155	155	155	155	155	155	155	155	155	155	155	1.860
Total	210	210	210	210	210	210	205	205	205	205	205	2.490

...
Data da Assinatura: 17-07-2018

Vigência: Vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador De 16-7-2018

Processo: 001.0252.000.078/2017

Interessado: Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão

Assunto: Prestação de serviços de apoio na especialidade de nefrologia clínica, compreendendo as modalidades de terapia renal substitutiva (diálise peritoneal e hemodiálise) e o atendimento multidisciplinar para o tratamento da doença renal crônica.

Despacho CSS: 3.158/2018

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão, por meio do "Pregão Eletrônico" 027/2017 – Processo 001.0252.000.078/2017, bem como adjudico seu objeto – prestação de serviços de apoio na especialidade de nefrologia clínica, compreendendo as modalidades de terapia renal substitutiva (diálise peritoneal e hemodiálise) e o atendimento multidisciplinar para o tratamento da doença renal crônica para o Hospital – à empresa Clinefran – Clínica de Nefrologia Franco da Rocha Ltda, pelo valor mensal de R\$ 312.000,00 perfazendo o montante global estimado de R\$ 4.680.000,00 conforme proposta encartada às fls. 482 destes autos, pelo prazo contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

De 17-7-2018

Processo: 001/0740/000.096/2018

Interessado: Instituto Clemente Ferreira – Consolação

Assunto: Aquisição de Material

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Diretora Técnica de Saúde III do Instituto Clemente Ferreira (Tisiologia e Pneumologia) – Consolação, objetivando a aquisição 7 kits para identificação qualitativa da tuberculose, por intermédio da empresa Alere S/A, CNPJ 50.248.780/0009-19, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: 001/0707/000.360/2018

Interessado: Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Assunto: Contratação de Serviços

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, objetivando a contratação de empresa para realizar manutenção técnica em equipamento de tomografia computadorizada, patrimônio 35016, por meio da empresa Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ 00.029.372/0003-02, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 0148/071/2015 – Pregão: 009/2015

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	ATA	EMPRESA	EMPENHO
001.0125.000339/18	RP: 187/17	Cremer S/A	2018NE00955 - (anulação)
001.0125.000339/18	RP: 187/17	Cremer S/A	2018NE00956
001.0125.000344/18	RP: 223/17	Medi-Saude Prod Medico Hosp Ltda	2018NE00957

Observação:

Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.

Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação

Processo: 001.0125.000687/13

Contrato: 076/14

Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

Contratada: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 53.437.406/0001-00

Cláusula Quarta: Prorrogação do prazo contratual do contrato de prestação de serviços de locação, incluindo manutenção

2018NE00441 - Arcolimp Serviços Gerais Ltda.

Processo: 0148/072/2013 – Pregão: 002/2014

2018NE00443 - Gamboa – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Processo: 0148/006/2017 – Pregão: 002/2012

2018NE00447 - Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletridade Ltda - EPP

Processo: 0148/079/2016 – Pregão: 018/2016

2018NE00442 - Progrida Prestação de Serviços Ltda - EPP

Processo: 0148/339/2016 – Pregão: 003/2017

2018NE00444 - UP4 Elevadores Ltda – Me

Processo: 0148/380/2012 – Pregão: 017/2013

2018NE00446 - Renome Refeições Coletivas Ltda.

Processo: 0148/331/2014 – Pregão: 008/2015

2018NE00445 - Link Card Administradora de Benefícios Ltda Me

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 148/042/2018 - Ata: 95/2018.

2018NE00430 - Anbioton Importadora Ltda.

Processo: 148/059/2018 - Ata: 96/2018.

2018NE00431 - Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.

Processo: 148/061/2018 - Ata: 97/2018.

2018NE00432 - Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hospitalares Ltda.

Processo: 148/066/2018 - Ata: 99/2018.

2018NE00433 - Dupatri Hospitalar Comércio Imp. e Export. Ltda.

Processo: 148/078/2018 - Ata: 100/2018.

2018NE00434 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Processo: 148/079/2018 - Ata: 101/2018.

2018NE00435 - Cristália Produtos Quím. e Farmacêuticos Ltda.

Processo: 148/135/2018 - Ata: 103/2018.

2018NE00436 - Portal Ltda.

Processo: 148/137/2018 - Ata: 104/2018.

2018NE00429 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

Processo: 148/142/2018 - Ata: 105/2018.

2018NE00437 - Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em atendimento ao Ofício CGA - 2158/2016 e Ofício GS - 31/2016 com base no Decreto - 61.476/15 atualizado pelo Decreto - 61.897/2016.

Ata de Registro de Preços: 011/18

Objeto: Aquisição de cadeira de banho

Processo: 001.0247.000192/2018

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Móveis Andrade Ind. Com. Mov. Hospit. Ltda

CNPJ: 04.910.323/0001-73

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00653

Valor: R\$ 4.550,00

Data de Emissão: 17-07-2018

Fonte Recurso: 005500005

Programa Trabalho: 10302094124490000

ND: 44905235

UGE: 090120

Parecer Referencial: 04/2018

Data: 14-03-2018 - C/JS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

preventiva e corretiva de aparelhos de purificadores de água nas dependências do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha e Unidade de Apoio São José.

Período: 03-08-2018 a 02-11-2019

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 16-07-2018

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Extrato de Apostilamento de Reajuste

Processo: 001.0140.001296/2015

Contrato: 09/16

Pregão Eletrônico: 21/16

Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Contratado: Santos & Castro Neto Monit. e Vigilância Patrimonial Ltda.– Me.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento local de imagens, com locação de central de monitoramento para CFTV e manutenção.

Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 2,41 % para o período de: janeiro de 2018 a agosto de 2018.

Valor Mensal: R\$ 24.551,11

Máximo Global: R\$ 736.533,30

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 33903795

PTRES: 090602

Data de Assinatura: 16-07-2018

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hhr as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo - Empenho - Empresas

001.0140.000.850/2018 - 2018NE01335 - Nacional Comercial Hospitalar L

Observação:

As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

As demais serão enviadas por fax ou e-mail (digitalizado), caso haja necessidade da via original favor solicitar com 48 horas de antecedência na Seção de Compras.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hhr as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESAS
001.0140.000.582/2018	2018NE01283	Injex Industrias Cirurgicas Lt
001.0140.000.783/2018	2018NE01284	Comercial 3 Albe Ltda
001.0140.000.541/2018	2018NE01280	Polar Fix Produtos Hospitalares
001.0140.000.785/2018	2018NE01281	Support Produtos Nutricionais
001.0140.000.682/2018	2018NE01277	Protector Industria e Comercio
001.0140.000.766/2018	2018NE01278	Support Produtos Nutricionais
001.0140.000.583/2018	2018NE01267	Cremer S/A
001.0140.000.749/2018	2018NE01279	Cremer S/A
001.0140.000.748/2018	2018NE01276	Cremer S/A
001.0140.000.583/2018	2018NE01267	Cremer S/A
001.0140.000.583/2018	2018NE01268	Cremer S/A
001.0140.000.583/2018	2018NE01269	Cremer S/A
001.0140.00		